



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.979. DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §2º, V.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER PARTE DA DESPESA COM ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2018, ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONVÊNIO FEDERAL 516, PARTE DO PEDIDO DE EMPENHO 337. REF. SOLICITAÇÃO 23 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 742.261, REFERENTE AO COMPLEMENTO DE LICITAÇÃO DO CONTRATO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA Nº 167-1/2018. REF. SOLICITAÇÃO 31 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 249.200,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANCA NO TRÂNSITO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
		R\$	117.200,00
15.01.08.244.0199.2200	PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA: GESTÃO DOS SERVICOS DE ACOLHIMEN		
3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	132.000,00
		TOTAL....R\$	249.200,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.451.0187.2747	SINALIZAÇÃO E SEGURANCA NO TRÂNSITO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5403	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS		
	Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí	R\$	117.200.00
15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVICOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA C		
Edição nº 3.3.50.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
5164	FNAS/MDS/BLOCO DE PROTEÇÃO ESP. MEDIA E ALTA COMPL		
		R\$	132.000.00
	Processo Administrativo nº _____		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

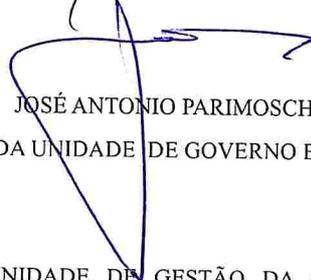
Decreto N. 27.979/2019

TOTAL....R\$

249.200,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí
Edição nº <u>4575</u> de <u>23</u> de <u>JANEIRO</u> de <u>2019</u>
<u>JULIANO ALVES PATERNIANI</u>
Processo Administrativo nº _____

Retificação na Edição 4520,
de 01.02.2019, página 32